DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 16 de março de 1983 — ANO VII - Nº 51

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.430, DE 16 DE MARÇO DE 1983

Concede prazo para transferência da Administração da Torre de Televisão de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam concedidos mais 180 dias de prazo, a contar de 11/01/83, para a adoção das providências de que trata o Decreto nº 7.114, de 11 de outubro de 1982.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1983
95º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO Nº 7.431 DE 16 DE MARÇO DE 1983

Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE CARLOS GUIMARAES, matrícula 19.370-4, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Brasília, 14 de março de 1983
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR SARAH RAQUEL GUTERMAN para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 114.640,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 14 de março de 1983
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONIZIO BARROS WANDERLEY para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 131.253,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros).

Brasília, 14 de março de 1983
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ADALGISA DIAS PERIS, Agente Administrativo, Código SA 401-A, Referência NM-20, matrícula nº 8.677-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1983
ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 26 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135078/83,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129-5; MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Diretor da Divisão de Obras, (respondendo), matrícula nº 21.357-8; ILÍDIO BENEDITO GUIMARAES, Fiscal de Posturas, matrícula número 2.073-7 e VILEMON CRUZ DE LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 1.249-1, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro e Secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação vigente, visando a execução das obras de drenagem do Centro de Ensino nº 01 do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de março de 1983
EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
TRIBUNAL DE CONTAS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

Participe do Concurso "SUA IDÉIA VALE UM PRÊMIO" Inscrições até 31/03/83

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - **Ramal 312**

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 **Ramal 171**

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 10.000,00
Semestral ..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 7.500,00
Semestral ..... Cr$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira ..... Cr$ 40.062,00
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ADALGISA DIAS PERES, Agente Administrativo, matrícula 08.677-0, Código SA-401.A, Referência NM-20, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de março de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 135066/83
INTERESSADO: DIVISAO DE OBRAS/ACSNB
ASSUNTO: Executar Rede Emergencial de Água Potável

DESPACHO:

Aprovo o orçamento apresentado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, de nº A 285/82, no valor de Cr$ 17.911.505,00 (dezessete milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinco cruzeiros), correspondente ao projeto APO 710 - 1/1, retratados nos documentos de peças 02/03, referente a programa de implantação da rede emergencial de água potável na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, com o objetivo de ser dispensada a licitação e emitido empenho no valor de Cr$ 16.000.000,00 (desesseis milhões de cruzeiros), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, à conta de recursos do FUNDEFE, item 14, letra "I", salientando que o restante dos serviços serão complementados na segunda fase de liberação dos recursos previstos no cronograma do Sistema de Orçamento Governamental.

Núcleo Bandeirante, 02 de março de 1983
EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 135064/83
INTERESSADO: LAURO FARIA S.A. — Comércio de Materiais de Construção
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos dos artigos 45 e 46, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2° do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a favor da firma LAURO FARIA S.A. — Comércio de Materiais de Construção, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de Construção para a Residência Funcional do Administrador desta Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 03 de março de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 001899/83
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: Aquisição de móveis para a Residência Funcional do Administrador.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão dos empenhos correspondentes ao valor total de Cr$ 1.676.658,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), nos termos do artigo 46, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, a favor da firma HOBJETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., para fazer face às despesas com aquisição dos móveis destinados a Residência Funcional, do Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, objeto da licitação realizada através do CONVITE nº 18/83-SPC-DC, conforme elementos autorizativos constantes do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências pertinentes.

Núcleo Bandeirante, 07 de março de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 135076/83
INTERESSADO: MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos dos artigos 45 e 46, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2° do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos cruzeiros), a favor da firma MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para fazer face às despesas com aquisição de Madeira Ipê 1,5 x 10 aparelhada, destinada à Residência Funcional desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de março de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 135.051/83
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL — ACSNB
ASSUNTO: CONVITE Nº 04/83-ACSNB, FORNECIMENTO DE REFEIÇAO TIPO COMERCIAL.

DESPACHO:

REVOGO o Convite nº 04/83-ACSNB, com fulcro no artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 13, inciso I do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, por conveniência Administrativa, conforme despacho da Comissão de Licitação, às peças nº 15 do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral desta Administração, para conhecimento.

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº: 135042/83-ACSNB
INTERESSADO: Divisão de Obras/ACSNB
ASSUNTO: Convite nº 02/83-ACSNB, para execução de serviços

A Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 09.02.83, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 63, § 2º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, por unanimidade Decide:

ADJUDICAR a execução dos serviços de terraplenagem, limpeza, desmatamento e saneamento de diversas áreas, aterro e regularização de canteiro central, encascalhamento e conserto de ruas, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, até o valor máximo de Cr$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), à firma BRASTERRA — Empresa Brasileira de Engenharia e Agropecuária Ltda, que atendeu as condições do Convite em epígrafe e apresentou menor cotação por preço unitário expresso em um único percentual de 12,9% (doze vírgula nove por cento), sobre a Tabela de Preços da NOVACAP, datada de 01.2.83, para execução dos serviços em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Senhor Administrador, objetivando a autorização da despesa para emissão da competente Nota de Empenho.

Núcleo Bandeirante, 20 de fevereiro de 1983

Presidente: MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Membros: JOSE ABNER MELO CARVALHO; VILEMON CRUZ DE LIMA, Secretário: JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.814/83,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2 e o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Assistente, matrícula nº 22.730-7, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão incumbida do recebimento das obras constantes do Convite nº 38/82-RA-III.

Taguatinga-DF, 02 de março de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.813/83,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Assistente, matrícula nº 22.730-7 e JOAO BATISTA DE MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão incumbida do recebimento das obras constantes do Convite nº 44/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 02 de março de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 225.240/83
INTERESSADO: FROYLAN Engenharia, Projetos e Comércio Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega da obra.

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais, e face à solicitação do interessado e anuência do executor da obra, resolve retificar o despacho exarado em 17 de janeiro de 1983, para considerar prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 04 de fevereiro a 18 de março de 1983, para conclusão das obras de implantação de via de acesso do Setor QNC desta Cidade Satélite, objeto do Convite nº 44/83-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 04 de fevereiro de 1983

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇAO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1983

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 245.656/83.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do ítem I do artigo 23 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, o servidor JOSE SIMIÃO DE FREITAS, chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, matrícula nº 17.389-4, funcionário desta Administração, para EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, a ser firmado entre o Governo do Distrito Federal através da Administração de Ceilândia e a firma COMEP-Comércio Equipamentos e Peças Ltda, para os serviços de reparos e manutenção do TIP-TOP Trivellato, tombamento nº 84.361, pertencente à Patrulha Motomecanizada desta Satélite.

Ceilândia-DF, 08 de março de 1983

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/83-RA-V, DE 10 DE MARÇO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 23 do Decreto nº 7.343/83,

RESOLVE:

Designar, nos termos do item 9.1, do Termo Padrão nº 11/80, o servidor ZULMIRO JOSE MACHADO, matrícula nº 09.395-5, para EXECUTOR do ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma COTRIL S.A. - Máquinas e Equipamentos, objetivando a prestação de serviços de manutenção das seguintes máquinas:

— 01 Pá-Carregadeira marca Fiat-Allis Modelo 134-A	TOMB.	31729
— 01 Pá-Carregadeira marca Fiat-Allis Modelo 1500b	TOMB.	64708
— 01 Trator de Esteira marca Fiat-Allis Modelo AD7-B	TOMB.	75752
— 01 Trator de Esteira marca Fiat-Allis Modelo AD7-C	TOMB.	32503

Sobradinho, 10 de março de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

INTERESSADO: ARNALDO PEREIRA BUENO
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 08/02/83

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, acrescido do item I do artigo 1° do Dec. n° 5841, de 17/03/81, ALZENIR DAMASCENO SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.921-0, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-17 da Tabela de Pessoal, para substituir, NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF, matrícula 01.837-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 18 de março de 1983.

Brasília, 3 de março de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO **Ex Officio** n° 37/83
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Singer Sewing Machine Company

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 55818/76, pertinente ao Auto de Infração n° 32368/76, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262, da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 02 de março de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO **Ex Officio** n° 35/83
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Ernestina Maria da Conceição

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal n° 053799/82, pertinente à reclamação contra lançamento do IPTU referente ao imóvel sito à QNE 16, lote 17, Taguatinga, relativo ao exercício de 1982, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 02 de março de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/83-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 1° do Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978,

Considerando o que dispõe a Portaria n° 06/83-SEF, de 09 de fevereiro de 1983; e

Considerando, ainda, a necessidade de manter a continuidade dos procedimentos relativos ao Cadastro, Controle e Guarda e Utilização de Bens Patrimoniais,

RESOLVE:

1. Os Agentes Setoriais de Patrimônio ou Chefes das Seções a que se refere o item 1 da Portaria n° 06/83-SEF, de 09.02.83, deverão observar:

1.1. Quanto ao Recebimento

Emitir as Notas de Recebimento (NR), conforme o que dispõe as normas da Coordenação do Sistema de Material-CSM/SEA.

1.2. Quanto ao Cadastro Patrimonial

1.2.1. Identificação de Bens Patrimoniais

Conferir à vista da Nota de Empenho (NE) e da documentação fiscal as características, qualidade e quantidade do bem;

1.2.2. Classificação de Bens Patrimoniais

Identificar o fato patrimonial dentro do Sistema Patrimonial e segundo Plano de Contas, de modo a permitir a correta organização dos Inventários de bens;

1.3. Quanto ao Controle dos Bens Patrimoniais

1.3.1. Tombamento de Bens Patrimoniais

Consiste em atribuir um número de registro a cada bem, mediante consignação do número na NR, observada a seqüência dos itens, e na colocação da correspondente plaqueta no bem;

1.3.1.1. Quando o bem, face a sua natureza ou dimensão, não permitir a colocação da plaqueta, esta será substituída por um número de Relação;

1.3.1.2. A relação será única para o bem ou o conjunto do mesmo, devendo sua numeração ser cronológica e precedida da sigla da Repartição;

1.3.1.3. Identificação Visual do Emplaquetamento para facilitar a identificação visual e dar-lhe uniformidade, as plaquetas deverão ser afixadas do mesmo modo e lugar em que hajam sido aplicadas pela COSAP em outro bem em uso na Repartição;

2. Incorporação de Bens Patrimoniais

O documento gerador da Incorporação do Bem Patrimonial ao Ativo Imobilizado será a Nota de Recebimento (NR), a qual deverá ser encaminhada à COSAP, acompanhada de cópia da respectiva documentação fiscal, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento do bem;

3. Caberá à Divisão de Operações Patrimoniais-COSAP, a distribuição de plaquetas para tombamento, mediante requisição dos Agentes Setoriais e Chefes das Seções, de que trata o item 1 desta Ordem de Serviço.

4. Publique-se.

Brasília-DF, 01 de março de 1983.

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 003007/83-GDF
INTERESSADO: LORENA ALEJANDRA ARRIAZA ERCORECA
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Lorena Alejandra Arriaza Ercoreca no Liceo Maria Auxiliadora, em Iquique, Chile, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 14/83-CEDF, de 03/03/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Lorena Alejandra Arriaza Ercoreca, no Liceo Maria Auxiliadora, em Iquique, Chile ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 002763/83-GDF
INTERESSADO: MARCOS EUGENIO CONCHA OLGUIN
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Marcos Eugenio Concha Olguin, no Colégio José Ortega Y Gasset", em Valparaiso, Chile, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 18/83-CEDF, de 03/03/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcos Eugênio Concha Olguin, no Colégio "José Ortega Y Gasset", em Valparaiso, Chile, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 003084/83-GDF
INTERESSADO: PEDRO LUIS MARTINEZ BARRIOS
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Pedro Luis Martinez Barrios no Ginásio Cartagena de Indias, em Cartagena, na Colombia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 15/83-CEDF, de 03/03/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Pedro Luis Martinez Barrios no Ginásio Cartagena de Indias, em Cartagena, na Colombia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08/03/83

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 003.085/83-GDF
INTERESSADO: JUAN JOSÉ MARTINEZ BARRIOS
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Juan José Martinez Barrios, no Colégio São Luis, em Caracas, Venezuela, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 16/83-CEDF, de 03/03/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de curso concluído por Juan José Martinez Barrios, no Colégio São Luiz em Caracas, Venezuela, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08/03/83.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/83-CEDF, DE 03 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do art. 25 do Regimento do Orgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE:

Incumbir Maria Ângela de Macedo França Britto, Técnica em Assuntos Educacionais, NS-18715-1-GDF, de secretariar a Câmara de Ensino, elaborando as respectivas atas e agendas, comunicando o resultado das mesmas à Secretária Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência, e, ainda, atender à Assessoria do Colegiado efetuando levantamentos, pesquisas e estudos quando solicitada.

Brasília-DF, 03 de março de 1983

GILDO WILLADINO
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDUARDO MILLER NETO, Praticante de Administração nível EP-4, matrícula nº 510, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 02.02.83 a 23.04.83, a servidora MIRNA MEDEIROS PACHECO, matrícula nº 192, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em Licença Gestante.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR ARILTON ROSAL FALCÃO, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 273-FCDF da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 27 de janeiro de 1983, por ter sido aposentado pelo INPS.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO LUIS RAMOS SILVA, Artífice de Montagem, nível EP-05, matrícula nº 213, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.03.83, VENANCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160, da TEP/FCDF, Encarregado de Montagem da Seção de Execução de Promoções da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO DA COSTA PEIXOTO, Mecanógrafo, nível EP-07, matrícula nº 349, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.83, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, nível EP-09, matrícula nº 376, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção do Material e Patrimônio, da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 07 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DIVINO DORNELAS DE FREITAS, Artífice de Montagem, nível EP-05, matrícula nº 244, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.83, o servidor MESSIAS MARQUES FILHO, Assistente de Administração, nível EP-09, matrícula nº 259, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão Símbolo EC-12, de Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 07 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIZALVA TORRES BARRENSE, Artífice de Montagem, nível EP-05, matrícula nº 326, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30.03.83, ELIACY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 509, Chefe da Seção de Divulgação da Divisão de Promoções-DE-FCDF, Símbolo EC-07, da TEC, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 07 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 373, Assistente de Administração, nível EP-9, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.83, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 07 de março de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ CARDOSO LELIS, Técnico de Contabilidade, matrícula 5-307-4, Código NM-816.B, Referência NM-29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 016/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 317ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a Fundação das Pioneiras Sociais, visando a locação dos 1º, 2º, 7º e 8º andares do Edifício Sarah Kubitschek, pelo período de 01 (um) ano, consoante Processo nº 417.055/82-FHDF.

Brasília, 03 de março de 1983

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 017/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 317ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a celebrar, uma vez cumpridas as formalidades legais, contrato com a firma AECL - ATOMIC ENERGY OF CANADA LIMITED, de Ottawa, Canadá, representada pela COMPANHIA BRASILEIRA DE RADIOLOGIA, para fornecimento, mediante importação direta, e instalação de uma fonte de cobalto 60, objeto do Processo nº 416.916/82 FHDF.

Brasília, 03 de março de 1983

JOFRAN FREJAT, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, RÓMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 018/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 769ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 410.243/83-FHDF,

DECIDE:

AUTORIZAR o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a Agência MPM - Propaganda S.A., objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicação de material oficial e de publicidade legal da FHDF.

Brasília, 08 de março de 1983

JOFRAN FREJAT, HÉLIO BEBIANO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 019/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 769ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 413.161/82-FHDF.

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a Telecomunicações de Brasília S.A (TELEBRASÍLIA), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, na Central Privada de Comutação Telefônica tipo PAX, de fabricação SIEMENS, instalada no Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico.

Brasília, 08 de março de 1983

JOFRAN FREJAT, VITOR GOMES PINTO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HÉLIO BEBIANO, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, RÓMULO SULZ GONSALVES.

DECISÃO Nº 020/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 769ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j", do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar convênio com a Central de Medicamentos (CEME), e o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde, com a interveniência da FHDF, visando o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica, consoante Processo nº 080.059/83-SES.

Brasília, 08 de março de 1983

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 415849/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS — FHDF
ASSUNTO: Sol. aquisição de Afastador de Farabeuf e outros materiais destinados ao HRC.

DESPACHO:

Ao
Departamento de Recursos Materiais;

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução nº 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma DICIL — DISTRIBUIDORA CIENTIFICA LTDA., a multa no valor de Cr$ 34.034,00 (trinta e quatro mil e trinta e quatro cruzeiros), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho nº 12.267/82, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 152/82, de que participou, conforme consta no Processo nº 415.849/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto nº 4.507/78.

Brasília, 02 de março de 1983

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
Diretor-Executivo
F.H.D.F.

PROCESSO Nº: 415.992/81
INTERESSADO: Departamento de Recursos Materiais-FHDF
ASSUNTO: Sol. Alocação de Recursos com vistas a aquisição de Micro placa C/Fundo em U (96 orifício) Micro placa com fundo em V (96 orifício) e outros materiais, destinados ao atendimento da rede hospitalar no segundo semestre.

DESPACHO

Ao Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução nº 02/82-FHDF e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma aplico à firma JANAINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa no valor de Cr$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros), tendo em vista a anulação da Nota de Empenho nº 12.730/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 213/81, de que participou, conforme consta no Processo nº 415.992/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto nº 4.507/78.

Brasília, 04 de novembro de 1982

TIDO DE ANDRADE FIGUEROA
Diretor-Executivo
FHDF

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante dos Processos n°s 360.331, 360.365 e 360.375/83 - DER/DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor MANOEL APARECIDO DA SILVA, Motorista Oficial, Classe "B", Ref. NM-11, matrícula n° 92.293, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.03.83.

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor ROMUALDO NUNES DE ANDRADE, Motorista Oficial, Classe "A" Ref. NM-08, matrícula n° 93.096, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.03.83.

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com a servidora ROSA MARIA GOMES XAVIER, Telefonista, Classe "A", Ref. NM-05, matrícula n° 93.167, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.03.83.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 050/83-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.086/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA — TCB, através da O.S. n° 011/83-DCP datada de 07.01.83, no valor de Cr$61.737,50, (sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Brasília, 09 de março de 1983

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 051/83-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES; DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.086/82,

RESOLVE:

Aplicar à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA — TCB, a multa de Cr$33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 09 de março de 1983
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/83-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 019.547/82.

RESOLVE:

APLICAR à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA-TCB, a multa de Cr$44.900,00 (quarenta e quatro mil, novecentos cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 09 de março de 1983

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 054/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001.496/83,

RESOLVE:

Aplicar, ao permissionário do TX-3403. Sr, LUIZ ALVES XAVIER, a multa de Cr$44.900,00 (quarenta e quatro mil, novecentos cruzeiros), com fulcro nos itens 1.12 e 1.20 do Anexo I, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1983

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 055/83-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES; DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 003.037/83,

RESOLVE:

Aplicar, ao permissionário do TX-0544, Sr. RAIMUNDO ALVES LEITÃO, a multa de Cr$28.062,50 (vinte e oito mil sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), com fulcro nos itens 1.3 e 1.20 do Anexo I do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1983

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 056/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.637/83.

RESOLVE:

APLICAR à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, a multa de Cr$22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de março de 1983

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 057/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.638/83,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., a multa de Cr$50.512,50 (cinquenta mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de março de 1983

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, e tendo em vista o constante do Processo nº 2844/80,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal, por antiguidade, a partir de 08 de fevereiro de 1983, de acordo com o disposto nos artigos 6º e 7º, § 1º, in fine, artigo 11, inciso III, artigo 12, inciso I e § 1º, e artigo 44, parágrafo único, todos da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, a ANITA LOUREIRO DO NASCIMENTO, da Referência NS-13, para a Referência NS-14, da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 11 de março de 1983
ROGERIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 849/83,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 07 de março do corrente, ISABEL SERSELINA DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, 11 de março de 1983

ROGERIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 907/83,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08 de março do corrente, MARIA CELESTE DE MELO PEREIRA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 11 de março de 1983
ROGERIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 907/83,

RESOLVE:

Designar MARINES MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 11 de março de 1983

ROGERIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 972/83,

RESOLVE:

Designar PATRICIA LEMOS DE ASSUNÇÃO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, criada pela Resolução nº 3, de 13 de julho de 1978, com exercício na Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Brasília-DF, 15 de março de 1983

ROGERIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

PARAISO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S/A
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam os acionistas da Paraiso — Empreendimentos e Comércio S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, e em seguida, em Assembléia Geral Extraordinária, às 20 horas, do dia 13 de abril de 1983, na sede da Companhia, no SDN — Conjunto Nacional Brasília, em Brasília, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

a) — Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) — Deliberar sobre a distribuição dos resultados do exercício de 1982.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:

a) — Liquidação ou continuação da Sociedade;

b) — Decidida a continuação da Sociedade, autorizar aumento do capital e o modo de sua integralização;

c) — Decidida a liquidação da Sociedade, indicar a forma da liquidação, nomear o liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal da liquidação.

Encontram-se à disposição dos acionistas todas as demonstrações financeiras do exercício de 1982.

Brasília-DF, 10 de março de 1983

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO E A DIRETORIA

(DAR - Cr$29.072,00) (Dias 16, 17 e 18)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 horas do dia 23 de março de 1983, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, nº 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de eletrodos e materiais de construção diversos, para uso do SLU.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Material da Divisão de Administração Geral do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta feira.

Brasília-DF, 10 de março de 1983

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
Vice Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 06/83-CL-RA-II

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO EDIFÍCIO-SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA.

Chamamos a atenção das Empresas portadoras de Registro da Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadora de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF - e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a Licitação em Epígrafe, que será realizada às 09:30 horas do dia 28 de março de 1983 no Auditório da Administração Regional do Gama.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, Area Especial S/N - Setor Central - Gama-DF.

Gama-DF, 11 de março de 1983

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias - 15/16/17)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/80, DE 21.08.80.

PLACAS

TÁXIS – 1136 – 1303 – 2726 – 3164 – 3766.

Brasília, 09 de março de 1983
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE "A"
EDITAL Nº 112/83 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Administração - Classe "A" - Referência NS-05, para preenchimento de 1 (uma) vaga na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, Ascensão na Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, e no Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal e registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. CLIENTELA

1.1 Servidores ocupantes de cargos ou empregos permanentes da Tabela de Pessoal do IDR e do Quadro ou Tabela de Pessoal do DF, desde que tenham mais de 1 (um) ano na categoria funcional a que pertencem e que não ocupem a primeira referência da classe inicial, exceto no caso de transposição ou transformação do respectivo emprego ou, ainda, de reestruturação da categoria funcional a que pertencem e/ou ocupantes de emprego em comissão (E.C).

1.2 Pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração do Distrito Federal.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 17 a 23 de março de 1983
Horário: das 14h 30min às 17 horas
Local : Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO - Área Especial nº 01 - DF

3. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos, ressalvado o disposto no art. 11 e seu parágrafo único, do Dec. - Lei nº 1831/80 (comprovação no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento oficial de identidade e declaração funcional expedida pela repartição competente, quando for o caso).

3.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que amparados pela Convenção sobre a Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

3.2 Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S.A., Brasília-DF, conta nº 800391/6, em favor do IDR.

3.2.1 Em hipótese alguma haverá restituição da Taxa de Inscrição estabelecida no subitem anterior.

3.3 Estar em dia com as obrigações militares.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Diploma de Técnico de Administração, devidamente registrado e registro no Conselho Regional de Administração.

3.6 Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, contendo o tempo de serviço prestado ao órgão a que pertencer, tempo de serviço público em geral e certidão de nascimento dos filhos, para a clientela a que se refere o subitem 1.1

3.7 No ato da inscrição, será exigida apenas a apresentação ou entrega dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.6 e Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (subitem 3.3, 3.4 e 3.5).

3.8 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, no ato da convocação, para encaminhamento dos mesmos aos respectivos órgãos ou entidades, para fins de admissão ou contratação, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3.9 Nos casos de ascensão funcional no Quadro ou Tabela de Pessoal da Administração do Distrito Federal, os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem 3.7 serão apresentados ao órgão competente, na data em que forem convocados para essa finalidade e antes da formalização do respectivo ato da ascensão funcional, sob pena de adoção das providências indicadas no subitem 3.8.

3.10 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Cartão de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, cartão este que conterá o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR. Na mesma oportunidade será fornecido o programa da prova.

3.11 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

3.12 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

3.13 O candidato deverá formalizar sua inscrição por uma das condições indicadas nos subítens 1.1 e 1.2, não sendo permitida a inscrição em ambas as condições.

3.14 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, objetiva, eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2 A prova escrita será aplicada no dia 15/04/83, às 14 horas, na sede do IDR - SGO - Área Especial nº 1 - DF.

4.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade.

5. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO

5.1 Não será concedida Vista de Prova.

5.2 Após a correção da prova escrita, será afixado, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos aprovados e o gabarito da prova, para conhecimento dos candidatos.

5.3 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, os candidatos que não concordarem com o mesmo poderam impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando, de modo preciso, as questões que desejarem sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento.

5.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5.5 No recurso, o candidato não poderá identificar-se, devendo constar no mesmo, somente o número de sua inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Específicos, de acordo com as clientelas indicadas nos subítens 1.1 e 1.2

6.2 No caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

clientela a que se refere o subitem 1.1:
- maior tempo de serviço (efetivo exercício) na Tabela de Pessoal do IDR.
- maior tempo de serviço público (efetivo exercício).
- maior prole e o mais idoso, sucessivamente.

clientela a que se refere o subitem 1.2:
- o casado e o mais idoso, sucessivamente.

7. DO REGIME JURÍDICO

No caso dos candidatos aprovados e que venham a ser ascendidos será observado o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados (art. 2º § 1º do Decreto 6342/81). Os demais candidatos aprovados e convocados somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.

8. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

8.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário mensal de Cr$ 98.320,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros), mais 20% de gratificação de nível superior, ressalvados os possíveis casos de maiores ou menores salários, de conformidade com os Regulamentos e as Tabelas de Pessoal vigentes nos órgãos ou entidades em que venha a ocorrer a respectiva contratação de candidatos registrados no Cadastro de Pessoal Concursado.

8.2 O servidor que obtiver a admissão ou a ascensão funcional será localizado na primeira referência da Classe "A", ressalvado o disposto no Dec. nº 6342/81.

9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS

Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá segunda chamada para a prova de Conhecimentos Específicos, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

10.2 A contar da data da publicação do Resultado Final, no DODF, o concurso, para a clientela a que se refere o subitem 1.2, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até igual prazo, a critério da Administração.

10.3 Para a clientela a que se refere o subitem 1.1, o concurso terá validade de 2 (dois) anos, improrrogável, a contar da data da publicação do Resultado Final, no DODF.

10.4 Os candidatos aprovados e não aproveitados ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC - IDR, durante o prazo de validade do concurso.

10.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação

10.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de admissão ou contratação.

10.7 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR ODONTOLÓGICO - EP/16

Aviso nº 05/83-FEDF-DEx/DGA/DRH

A Fundação Educacional do Distrito Federal torna público o Resultado Final do Concurso Público para Auxiliar Odontológico EP/16, conforme Edital nº 006/82-DEx/DGA/DRH, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 de 20/09/82.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0087	Cleusa Gonçalves de Sousa	92,8	1º
0072	Maria José de Carvalho Moreira	91,0	2º
0144	Marly Cesar Bezerra	90,2	3º
0106	Rita Clara Henrique de Araújo	86,3	4º
0009	Maria Lúcia dos Santos	86,1	5º
0033	Maria de Fátima Camargos	85,6	6º
0038	Maria Amélia Tavares Miranda	85,2	7º
0040	Ana Soely Fernandes Cardia	84,8	8º
0006	Creuza Bezerra Braga	84,4	9º
0074	Ivanete Maria Soares	84,4	10º
0012	Jaciara Cavalcante Gonçalves	84,3	11º
0016	Sandra Pereira da Silva	84,1	12º
0292	Zilma Martins Ribeiro	83,9	13º
0249	Cesar Achkar Magalhães	83,6	14º
0023	Miranice Gonçalves Macêdo	83,2	15º
0141	Irene Coelho Lima	82,7	16º
0156	Maria Angela Sales Mendes	82,5	17º
0142	Maria do Socorro Cardoso de Sena	82,3	18º
0017	Ducirene Maria Fiel Barbosa	82,3	19º
0246	Miriam Alves de Souza	82,2	20º
0124	Marizeth Moreira de Carvalho	81,9	21º
0250	Vitória Gonçalves Rosa	81,7	22º
0230	Maria de Fátima de Oliveira	81,7	23º
0277	Ilma Wilma de Lemos	81,5	24º
0207	Martha Ilka Rodrigues de Freitas	81,1	25º
0001	Juracy dos Anjos Simões Borges	80,9	26º
0139	Jeanne Moreira Carvalho de Arruda	80,9	27º
0333	Renilda Soares Chagas	80,8	28º
0014	Rosilene Maria da Cruz	80,6	29º
0157	Maria Aparecida de Araújo	80,2	30º
0019	Leila Maria Costa Medeiros	80,2	31º
0112	Agnes Lessa	80,0	32º
0324	Nelbi Lourenço Dias	79,8	33º
0226	Rita Maria de Faria	79,6	34º
0267	Martha Valladares Badaró	79,5	35º
0020	Maria das Graças Pimentel Gonçalves	79,3	36º
0146	Miracy Gonçalves Malvino	79,2	37º
0339	Zilã Gonçalves Marques	79,2	38º
0258	Alaide Rezende Silva	79,1	39º
0239	Margareth de Araujo Bastos	79,1	40º
0276	Maria da Consolação G. Xavier	79,0	41º
0107	Maria Nilza Freita de Souza	78,8	42º
0186	Ana Maria de Sousa	78,6	43º
0050	Wilma Wany Batista Pereiro	78,4	44º
0147	Maria Marly do Vale Pedrosa	78,2	45º
0021	Edilva Lopes de Macêdo	78,0	46º
0032	Rita Martins dos Santos	78,0	47º
0297	Ana Maria de Souza	77,9	48º
0064	Marilda Marques Teixeira	77,8	49º
0119	Marlene Araújo	77,7	50º
0062	Dora-Mei de Araújo Sousa	77,3	51º
0138	Maria Conceição Alves	77,2	52º
0335	Eliana Maria Santos de Souza	77,2	53º
0153	Neuza Soares do Nascimento	77,0	54º
0041	Joana D'Arc Alves Moreno	76,3	55º
0187	Maria Uila Sousa Moura	76,2	56º
0090	Maria da Conceição de Camargos	76,0	57º
0183	Nylda Pereira Silvério Costa	76,0	58º
0193	Sonia Maria Vilas Boas Lemos	75,8	59º
0152	Zilda Soares Marra	75,6	60º
0330	Maria Célia Pereira	75,6	61º
0223	Maria Lúcia Cardoso da Silva	75,2	62º
0003	Yolanda Modesto Coelho Chaves	75,1	63º
0208	Míriam Carmem Alves de Siqueira	74,9	64º
0039	Miriã de Lima Moreira	74,8	65º

COMA

0091	Maria Aparecida da Costa	74,8	66º
0077	Ana Messias de Souza	74,7	67º
0245	Joana Maria Pitanguí	74,4	68º
0109	Naila Jorge Assad	74,3	69º
0271	Clara Maria dos Anjos	74,3	70º
0010	Olga Sousa do Nascimento	74,2	71º
0254	Madalena da Cruz Ribeiro	74,0	72º
0093	Jane de Mattos P. Drumond Martins	73,8	73º
0135	Maria Aparecida Gonçalves	73,8	74º
0073	Hosana Nunes de Jesus	73,8	75º
0052	Jucelene Maria Pereira da Silva	73,7	76º
0084	Rute Anete de Lisboa	73,6	77º
0242	Maria das Graças Miranda Vieira	73,5	78º
0096	Almira Ana de Barros	73,4	79º
0295	Maria Rosa da Silva Ribeiro	73,3	80º
0031	Clérida Maria de Araújo Costa	73,3	81º
0129	Cleunice Ferreira dos Santos	73,3	82º
0045	Sebastiana Maria C. Luz Muniz	73,1	83º
0224	Magda de Oliveira Martins	73,1	84º
0051	Laudi da Silva	73,0	85º
0117	Dacirdes Lopes Dias	73,0	86º
0130	Liduina Maria Morais Amaral Neri	72,9	87º
0162	Valdescy Elpídio de Medeiros	72,6	88º
0328	Lusiene Aires Lustosa de Lima	72,5	89º
0120	Magda Maria de Paiva	72,4	90º
0007	Laura Augusto da Silva	72,4	91º
0060	Maria Sebastiana de Melo	71,7	92º
0203	Eunice Gomes Paiva	71,4	93º
0114	Maria das Graças Catarino	71,3	94º
0284	Jandira Gonçalves de Almeida	71,3	95º
0299	Noemi Pena de Souza	71,1	96º
0132	Rita de Cássia de Souza	71,0	97º
0015	Tania Maria Barbosa Lopes	70,9	98º
0102	Elia Gonzaga de Carvalho	70,8	99º
0088	Edna Souza de Almeida	70,4	100º
0061	Angela do Socorro Rocha Freitas	70,2	101º
0037	Edleuza Carvalho do Nascimento	70,2	102º
0011	Ionar Carneiro Nobre	70,1	103º
0092	Adelzuite Carvalho Farô	69,8	104º
0101	Nara Neide da Costa Souza	69,7	105º
0314	Suilânia de Moura Xavier	69,5	106º
0125	Francinete Gonçalves da Silva	69,5	107º
0030	Jurema Teixeira Leite	69,1	108º
0171	Maristela Gomes Vitor	68,9	109º
0058	Maria Auxiliadora Alves da Silva	68,9	110º
0065	Maria Antonia Pereira Leitão	68,5	111º
0170	Maria de Nazaré Rodrigues Luz	68,3	112º
0307	Maria Zélia Araújo Rolim Novaes	67,9	113º
0047	Paulina Glória de Jesus	67,7	114º
0227	Zilene Cândida Godoi	67,6	115º
0143	Francidalva Borges Leal	67,5	116º
0200	Maria de Fátima de Melo	67,5	117º
0131	Tereza Xavier Lopes de Sousa	67,3	118º
0166	Irene Maria de Castro	66,6	119º
0044	Vera Aparecida Correia Luz	66,6	120º
0042	Gislene Maria da Costa	66,6	121º
0280	Maria Aparecida Pereira da Costa	66,2	122º
0329	Antonia Nunes Oliveira	66,0	123º
0018	Cleide Maria Pereira	65,4	124º
0027	Odilea Maria de Arruda	65,3	125º
0034	Irene Xavier de Lima	64,6	126º
0025	Ketty Inês de Carvalho	63,6	127º
0048	Raimundo da Paixão S. de Oliveira	63,5	128º
0097	Zenilda Maria Sampaio	63,0	129º
0169	Cleuza Aparecida Martins	63,0	130º
0274	Neves de Souza Costa	62,7	131º
0174	Celina Ribeiro Pacheco	62,2	132º
0278	Cleunice Alves da Silva	62,2	133º
0086	Corina Rodrigues da Silva	62,0	134º
0002	Derly dos Anjos Simões	61,9	135º
0252	Maria Almeida Assunção	61,8	136º
0022	Lídia Maria Santana Silva	61,6	137º
0181	Kesia Santana Amim Rodrigues	61,5	138º
0175	Luzia Lopes Torres	61,4	139º
0035	Teresa Cordeiro de Jesus	61,1	140º
0089	Vanda de Fátima Ferreira	61,1	141º
0113	Deusa Ivonete Roos Alves	60,3	142º
0159	Carmosina Mendes dos Santos	59,9	143º
0134	Cleonice Maria de Jesus Santos	59,9	144º
0054	Vanilda Rosa Ferreira	59,7	145º
0183	Katia Raimunda de Aquino M. Onofre	59,3	146º
0063	Regina Aparecida Nunes Araújo	59,1	147º
0080	Maria Arlete de Lima	58,4	148º
0325	Nely de Carvalho Silva	58,2	149º
0198	Terezinha Gonçalves da Costa	58,2	150º
0108	Maria Sebastiana de Jesus Lima	57,9	151º
0103	Ecilda Maria dos Santos Cunha	57,7	152º
0225	Vera Lúcia de Cassia Silva Teodoro	57,5	153º
0309	Maria de Fátima de Sousa Sobral	54,6	154º
0083	Idinai Cristina Miranda Mota	53,3	155º
0028	Maria Francisca Santos Soares	52,1	156º
0043	Antonia Costa da Conceição	50,6	157º
0100	Maria de Lourdes Monteiro da Rosa	49,0	158º
0272	Magnólia Barreto Alencar	44,5	159º

CLASSIFICAÇÃO POR OPÇÃO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO I - BRASÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0072	Maria José de Carvalho Moreira	91,0	1º
0144	Marly César Bezerra	90,2	2º
0040	Ana Soely Fernandes Cardia	84,8	3º
0006	Creuza Bizerra Braga	84,4	4º
0012	Jaciara Cavalcante Gonçalves	84,3	5º
0249	César Achkar Magalhães	83,6	6º
0141	Irene Coelho Lima	82,7	7º
0142	Maria do Socorro Cardoso de Lima	82,3	8º
0277	Ilma Wilma de Lemos	81,5	9º
0001	Juracy dos Anjos Simões Borges	80,9	10º
0139	Jeanne Moreira Carvalho de Arruda	80,9	11º
0014	Rozilene Maria da Cruz	80,6	12º
0157	Maria Aparecida de Araújo	80,2	13º
0019	Leila Maria Costa Medeiros	80,2	14º
0112	Agnes Lessa	80,0	15º
0267	Martha Valladares Badaró	79,5	16º
0339	Zilá Gonçalves Marques	79,2	17º
0258	Alaide Rezende Silva	79,1	18º
0239	Margareth de Araujo Bastos	79,1	19º
0147	Maria Marly do Vale Pedrosa	78,2	20º
0138	Maria Conceição Alves	77,2	21º
0090	Maria da Conceição de Camargos	76,0	22º
0193	Sonia Maria Vilas Boas Lemos	75,8	23º
0152	Zilda Soares Marra	75,6	24º
0330	Maria Célia Pereira	75,6	25º
0223	Maria Lúcia Cardoso da Silva	75,2	26º
0208	Miriam Carmem Alves de Siqueira	74,9	27º
0010	Olga Sousa do Nascimento	74,2	28º
0254	Madalena da Cruz Ribeiro	74,0	29º
0093	Jane de Mattos Pinto D. Martins	73,8	30º
0135	Maria Aparecida Gonçalves	73,8	31º
0084	Rute Anete de Lisboa	73,6	32º
0295	Maria Rosa da Silva Ribeiro	73,3	33º
0130	Liduina M. Morais Amaral Neri	72,9	34º
0162	Valdescy Elpídio de Medeiros	72,6	35º
0203	Eunice Gomes Paiva	71,4	36º
0299	Noemi Pena de Souza	71,1	37º
0132	Rita de Cássia de Souza	71,0	38º
0061	Angela do Socorro Rocha Freitas	70,2	39º
0011	Ionar Carneiro Nobre	70,1	40º
0092	Adelzuite Carvalho Faro	69,8	41º
0314	Suilânia de Moura Xavier	69,5	42º
0030	Jurema Teixeira Leite	69,1	43º
0171	Maristela Gomes Vitor	68,9	44º
0143	Francidalva Borges Leal	67,5	45º
0166	Irene Maria de Castro	66,6	46º
0044	Vera Aparecida Correia Luz	66,6	47º
0027	Odilêa Maria de Arruda	65,3	48º

0034	Irene Xavier de Lima	64,6	49º
0025	Ketty Inês de Carvalho	63,6	50º
0169	Cleuza Aparecida Martins	63,0	51º
0002	Derly dos Anjos Simões	61,9	52º
0175	Luzia Lopes Torres	61,4	53º
0035	Teresa Cordeiro de Jesus	61,1	54º
0113	Deuza Ivonete Roos Alves	60,3	55º
0063	Regina Aparecida Nunes Araújo	59,1	56º
0080	Maria Arlete de Lima	58,4	57º
0325	Nely de Carvalho Silva	58,2	58º
0198	Teresinha Gonçalves da Costa	58,2	59º
0028	Maria Francisca Santos Soares	52,1	60º
0100	Maria de Lourdes Monteiro da Rosa	49,0	61º
0272	Magnólia Barreto Alencar	44,5	62º

REGIÃO II - GAMA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0009	Maria Lúcia dos Santos	86,1	1º
0033	Maria de Fátima Camargos	85,6	2º
0333	Renilda Soares Chagas	80,0	3º
0064	Marilda Marques Teixeira	77,8	4º
0003	Yolanda Modesto Coelho Chaves	75,1	5º
0091	Maria Aparecida da Costa	74,8	6º
0242	Maria das Graças Miranda Vieira	73,5	7º
0096	Almira Ana de Barros	73,4	8º
0120	Magda Maria de Paiva	72,4	9º
0114	Maria das Graças Catarino	71,3	10º
0037	Edleusa Carvalho do Nascimento	70,2	11º
0054	Vanilda Rosa Ferreira	59,7	12º
0183	Katia Raimunda Macedo Onofre	59,3	13º
0309	Maria de Fátima de Sousa Sobral	54,6	14º

REGIÃO III - TAGUATINGA E CEILÂNDIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0106	Rita Clara Henriques de Araújo	86,3	1º
0074	Ivanete Maria Soares	84,4	2º
0016	Sandra Pereira da Silva	84,1	3º
0292	Zilma Martins Ribeiro	83,9	4º
0023	Miranice Gonçalves Macêdo	83,2	5º
0017	Ducirene Maria Fiel Barbosa	82,3	6º
0246	Mirian Alves de Souza	82,2	7º
0124	Marizeth Moreira de Carvalho	81,9	8º
0250	Vitória Gonçalves Rosa	81,7	9º
0207	Martha Ilka Rodrigues de Freitas	81,1	10º
0324	Nelbi Lourenço Dias	79,8	11º
0020	Maria das Graças Pimentel Gonçalves	79,3	12º
0146	Miracy Gonçalves Malvino	79,2	13º
0107	Maria Nilza Freitas de Souza	78,8	14º
0186	Ana Maria de Sousa	78,6	15º
0050	Wilma Wany Batista Pereira	78,4	16º
0032	Rita Martins dos Santos	78,0	17º
0297	Ana Maria de Souza	77,9	18º
0119	Marlene Araújo	77,7	19º
0062	Dora-Mei de Araujo Sousa	77,3	20º
0335	Eliana Maria Santos de Souza	77,2	21º
0153	Neuza Soares do Nascimento	77,0	22º
0041	Joana D'Arc Alves Moreno	76,3	23º
0187	Maria Uila Sousa Moura	76,2	24º
0182	Nylda Pereira Silvério Costa	76,0	25º
0039	Miriã de Lima Moreira	74,8	26º
0077	Ana Messias de Souza	74,7	27º
0245	Joana Maria Pitangui	74,4	28º
0271	Clara Maria dos Anjos	74,3	29º
0073	Hosana Nunes de Jesus	73,8	30º
0052	Jucelene Maria Pereira da Silva	73,7	31º
0031	Clérida Maria de Araújo Costa	73,3	32º
0129	Cleunice Ferreira dos Santos	73,3	33º
0045	Sebastiana Maria Correia Luz Muniz	73,1	34º
0051	Laudi da Silva	73,0	35º
0328	Lusiene Aires Lustosa de Lima	72,5	36º
0060	Maria Sebastiana de Melo	71,7	37º
0284	Jandira Gonçalves de Almeida	71,3	38º
0015	Tania Maria Barbosa Lopes	70,9	39º
0102	Elia Gonzaga de Carvalho	70,8	40º
0088	Edna Souza de Almeida	70,4	41º
0125	Francinete Gonçalves da Silva	69,5	42º
0058	Maria Auxiliadora Alves da Silva	68,9	43º
0065	Maria Auxiliadora Pereira Leitão	68,5	44º
0170	Maria de Nazaré Rodrigues Luz	68,3	45º
0307	Maria Zélia Araújo Rolim Novaes	67,9	46º
0047	Paulina Glória de Jesus	67,7	47º
0227	Zilene Cândida Godoi	67,6	48º
0200	Maria de Fátima de Melo	67,5	49º
0042	Gislene Maria da Costa	66,6	50º
0280	Maria Aparecida Pereira da Costa	66,6	51º
0329	Antonia Nunes Oliveira	66,0	52º
0018	Cleide Maria Pereira	65,4	53º
0048	Raimundo da Paixão S. de Oliveira	63,5	54º
0097	Zenilda Maria Sampaio	63,0	55º
0174	Celina Ribeiro Pacheco	62,2	56º
0278	Cleunice Alves da Silva	62,2	57º
0086	Corina Rodrigues da Silva	62,0	58º
0022	Lidia Maria Santana Silva	61,6	59º
0181	Kesia Santana Amim Rodrigues	61,5	60º
0089	Vanda de Fatima Ferreira	61,1	61º
0159	Carmosina Mendes dos Santos	59,9	62º
0134	Cleonice Maria de Jesus Santos	59,9	63º
0108	Maria Sebastiana de Jesus Lima	57,9	64º
0103	Ecilda Maria dos Santos Cunha	57,7	65º
0225	Vera Lúcia de Cassia S. Teodoro	57,5	66º
0083	Idinai Cristina Miranda Mota	53,3	67º

REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0156	Maria Angela Sales Mendes	82,5	1º
0226	Rita Maria de Faria	79,6	2º
0021	Edilva Lopes de Macedo	78,0	3º
0109	Naila Jorge Assad	74,3	4º

REGIÃO V - SOBRADINHO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0087	Cleusa Gonçalves de Sousa	92,8	1º
0038	Maria Amélia Tavares Miranda	85,2	2º
0230	Maria de Fátima de Oliveira	81,7	3º
0276	Maria da Consolação G. Xavier	79,0	4º
0224	Magda de Oliveira Martins	73,1	5º
0117	Dacirdes Lopes Dias	73,0	6º
0007	Laura Augusto da Silva	72,4	7º
0101	Nara Neide da Costa Sousa	69,7	8º
0131	Tereza Xavier Lopes de Sousa	67,3	9º
0274	Neves de Souza Costa	62,7	10º
0252	Maria Almeida Assunção	61,8	11º

REGIÃO VI - PLANALTINA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0043	Antonia Costa da Conceição	50,6	1º

Obs: Republicado por ter saido com incorreção no original do Diário Oficial do Distrito Federal nº 039 do dia 28/02/83.

Brasília, 11 de março de 1983.

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Exequtivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Constituição da República Federativa do Brasil
(formato bolso)
(8ª edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados. Minucioso índice temático.

390 páginas

Preço: Cr$ 300,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.